MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ATA N.º 19/2012----------

---------- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI----------

---------- DATA DA REALIZAÇÃO: **02 de novembro de 2012**----------

---------- PRESENÇAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.----------

---------- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires----------

---------- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.----------

---------- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----------

---------- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. ----------

---------- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA----------

---------- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.----------

---------- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):----------

---------- **PONTO 1 – Concurso Público – Informação de adjudicação sobre "Redes de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou" – para deliberação;** ----------

---------- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 11/2012, sobre o assunto: "Duração da XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 2013" – para deliberação;** ----------

---------- **PONTO 3 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto,**

Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 13/2012, sobre o assunto: "VI Concurso de Presépios" – para deliberação;----------

----------PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 12/2012, sobre o assunto: "VIII Quinzena do Teatro – 24 de Novembro 1 e 8 Dezembro" – para deliberação; ----------

----------PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 15/2012, sobre o assunto: "Concerto Mico Câmara Pereira – Auditório – 29/12/2012" – para deliberação; ----------

----------PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito, sobre o assunto: "Proposta de medidas de segurança rodoviária" – para conhecimento;----------

----------PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta à Junta de Freguesia de Vila de Rei a Permuta dos prédios descritos no 3º parágrafo pelo prédio descrito no 4º parágrafo" – para deliberação;----------

----------PONTO 8 – Informação da Divisão Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º 31/2012, sobre o assunto: "Pedido de informação sobre a viabilidade para a aquisição de equipamento especial (Retroescavadora Case e Dumper Astel)"– para deliberação; ----------

----------PONTO 9 – Oficio da Junta de Freguesia de Vila de Rei sobre o assunto: "Pedido de verbas – Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei" – para deliberação;----------

----------<u>DELIBERAÇÕES TOMADAS</u>----------

---------- PONTO 1 – Concurso Público – Informação de adjudicação sobre "Redes de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou" – para deliberação. ----------

----------A Câmara após análise da informação supra mencionada, deliberou por unanimidade

---------- **(Continuação da Ata nº 19/2012, de 02 de novembro de 2012)** ----------

aprovar a adjudicação da empreitada da construção da " Redes de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos de algumas ruas da povoação de Vale de Grou" á firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, pelo valor de € 348900,35 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos euros e trinta e cinco cêntimos). -------

---------- Mais deliberou a Câmara por unanimidade aprovar a minuta do contrato. ----------

---------- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 11/2012, sobre o assunto: "Duração da XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 2013" – para deliberação;** ----------

---------- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Proposta n.º11/2012** ----------

---------- **Data: 18-10-2012**----------

---------- **Assunto: "Duração da XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel - 2013"**----------

---------- Uma vez que na presente edição da XXIII Feira de Enchidos, Queijo e Mel em Vila de Rei, que decorreu entre 2 e 5 de Agosto do corrente ano, tenha tido um balanço final positivo, optou-se por uma diminuição do tempo de certame, ao contrário das edições anteriores. Desta forma há que fazer um balanço acerca desta medida, uma vez que houve vários pedidos de esclarecimento sobre o assunto.----------

---------- **Alguns expositores argumentaram** e reivindicaram que face à diminuição do número de dias do certame, o valor a pagar pelos mesmos também deveria diminuir proporcionalmente.

---------- **Diversos comerciantes locais afirmaram a sua preferência** pela duração do certame com 9 dias, uma vez que seria melhor tanto para o seu negócio como para todo o concelho através de uma maior número de visitantes durante esse período. ----------

---------- **Depois de realizados inquéritos a todos os expositores e comerciantes de Vila de**

Rei, concluiu-se que para o comércio de produtos endógenos existe um empate técnico, em que 50% dos inquiridos optam pela duração do certame com 4 dias e os outros 50% preferem que o certame tenha 9 dias de duração. No que diz respeito aos comerciantes do concelho (cafés, pastelarias e restaurantes) a esmagadora maioria dos inquiridos (75%) é de acordo que o certame tenha a duração dos 9 dias, e apenas uma minoria (25%) respondeu que prefere o certame com a reduzida duração de 4 dias. ----------

----------Desta forma, somos a apresentar a seguinte proposta para alteração da duração da XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel – 2013, para um total de 9 dias, entre 27 de Julho e 4 Agosto de 2013 em que é sugerido o seguinte:----------

----------**1. Será uma forma de estimular a actividade económica do concelho**, uma vez que o número de visitantes no certame e, por consequente no concelho aumentará exponencialmente.----------

----------**2. O valor a pagar pelo Município pelos stand's** será o mesmo em ambas os casos, uma vez que o valor é referente à montagem e desmontagem de todos os elementos constantes dos mesmos, não sendo este valor relativo ao número de dias que os stands estão montados, o que justifica ser o mesmo valor, quer o certame tenha a duração de 4 ou 9 dias. --

----------**3. Relativamente à Segurança e aos artistas** sugere-se que os mesmos sejam contratados a custos controlados, para não encarecer demasiado o evento. Sugere-se que sejam contratados artistas de menor renome para actuar nos fins-de-semana, e para actuar durante a semana apostar-se-ia ainda mais nos artistas concelhios, quer aqueles com carreira musical como aqueles que agora estão a iniciar essa caminhada.----------

----------Dada a actual situação financeira e económica do país, crê-se que esta mudança poderá ter mais benefícios que malefícios, uma vez que esta medida trará indiscutivelmente mais afluência de visitantes, mais actividade económica, mais ânimo e levará certamente com mais facilidade o nome de Vila de Rei a outras paragens.----------

---------- **(Continuação da Ata nº 19/2012, de 02 de novembro de 2012)**----------

---------- À consideração do executivo camarário."----------

---------- Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade a alteração da duração da XXIV Feira de Enchidos, Queijo e Mel – 2013, para um total de 9 dias, entre 27 de Julho e 4 Agosto de 2013.----------

---------- **PONTO 3 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 13/2012, sobre o assunto: "VI Concurso de Presépios" – para deliberação.**----------

---------- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:----------

---------- **"Proposta nº 13/2012** ----------

---------- **Data: 26-10-2012**----------

---------- **Assunto: "VI Concurso de Presépios"**----------

---------- À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar, pelo 6.º ano consecutivo, o Concurso de Presépios 2012.----------

---------- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos, de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretendemos leva-lo a efeito novamente. ----------

---------- Para além do VI Concurso de Presépios, propõe-se o alargamento deste concurso ao tecido empresarial de Vila de Rei tendo em vista a promoção e divulgação do concelho possibilitando a participação dos comerciantes com presépios de montras.----------

---------- Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respectivas normas.----------

---------- À consideração do executivo camarário."----------

----------Após análise da proposta a Câmara aprovou por unanimidade a realização do "VI Concurso de presépios" e respetivas normas.----------

----------PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 12/2012, sobre o assunto: "VIII Quinzena do Teatro – 24 de Novembro 1 e 8 Dezembro" – para deliberação. ----------

----------A Câmara após análise da informação supra mencionada, deliberou aprovar por unanimidade a realização da " VIII Quinzena do teatro – 24 de Novembro 1 e 8 de Dezembro". -

----------PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Cultura e Juventude n.º 15/2012, sobre o assunto: "Concerto Mico Câmara Pereira – Auditório – 29/12/2012" – para deliberação. ----------

----------A Câmara após análise da informação supra mencionada, deliberou aprovar por unanimidade a realização do "Concerto Mico Câmara Pereira – Auditório – 29/12/2012". ----------

----------PONTO 6 – Proposta da Comissão Municipal de Trânsito, sobre o assunto: "Proposta de medidas de segurança rodoviária" – para conhecimento.----------

----------A Câmara tomou conhecimento da proposta da Comissão Municipal de Trânsito, sobre medidas de segurança rodoviária. ----------

----------PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta à Junta de Freguesia de Vila de Rei a Permuta dos prédios descritos no 3º paragrafo pelo prédio descrito no 4º parágrafo" – para deliberação.----------

----------Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------"Gabinete da Presidência ----------

----------Proposta ----------

----------Considerando que:----------

---------- O Municipio de Vila de Rei e a Freguesia de Vila de Rei têm interesse em finalizar os

---------- **(Continuação da Ata nº 19/2012, de 02 de novembro de 2012)**----------

processos de legalização de diversos terrenos, que ao longo dos anos se foi arrastando por dificuldades ao nível da legalização dos mesmos, designadamente dos actos de registo. ---------

---------- - Na acta n.º 6/2001, de 23 de Março no ponto n.º 4 a Câmara Municipio de Vila de Rei deliberou autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Vila de Rei uma parcela de terreno sita no lado esquerdo da antiga EN 348, no sentido de Vila de Rei, Paredes. ----------

---------- - Essa parcela é actualmente composta por dois números, devido ao seu atravessamento por uma via pública, um inscrito sob artigo matricial n.º 5379 da Freguesia de Vila de Rei e o outro inscrito sob o artigo matricial n.º 8197 da Freguesia de Vila de Rei (conforme plantas e cadernetas prediais juntas em anexo). ----------

---------- - A Junta de Freguesia no ano de 2008 propôs a doação ao Municipio de Vila de Rei do terreno "das traseiras da Sede da antiga Junta de Freguesia" (conforme documentos em anexo) terreno esse inscrito sob artigo matricial n.º 89 da Freguesia de Vila de Rei, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 7154 (conforme documentos juntos em anexo). ----------

---------- - Só agora é possível efectuar a respectiva legalização. ----------

---------- - é do interesse das duas entidades a legalização dos respectivos terrenos e que os mesmos podem ser legalizados num único acto através de uma permuta de terrenos, poupando assim custos processuais. ----------

---------- Sendo assim propõe-se ao executivo camarário, que se proponha à Junta de Freguesia de Vila de Rei a Permuta dos prédios descritos no 3º parágrafo pelo prédio descrito no 4º parágrafo. ----------

---------- Vila de Rei, 31 de Outubro de 2012" ----------

---------- Após análise da proposta a Câmara aprovou por unanimidade propor à Junta de Freguesia de Vila de Rei a Permuta dos prédios inscritos sob artigo matricial n.º 5379 e n.º 8197

da Freguesia de Vila de Rei pelo prédio descrito artigo matricial n.º 89 da Freguesia de Vila de Rei, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 7154. ----------

----------PONTO 8 – Informação da Divisão Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º 31/2012, sobre o assunto: "Pedido de informação sobre a viabilidade para a aquisição de equipamento especial (Retroescavadora Case e Dumper Astel)"– para deliberação.----------

----------Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: ----------

----------"Informação 31/2012----------

----------Data: 02/10/2012----------

----------Assunto: Pedido de informação sobre a viabilidade para a aquisição de equipamento especial (Retroescavadora Case e Dumper Astel ----------

----------Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: ----------

----------1.Tendo, este Município, tomado conhecimento de que houve lugar à alienação em hasta pública de equipamento, nomeadamente, de uma retroescavadora Case 580 Rauger, tendo por preço base o valor de €15.000,00, e uma Dumper Astel, tendo tido por preço base de licitação o valor de €3.500,00. ----------

----------2.Que essa hasta pública depois de aberta ficou deserta. ----------

----------3.Que, no âmbito da actividade dos serviços externos deste Município, a existência deste tipo de equipamento, possibilita uma maior eficiência na resposta às necessidades do Município, em conformidade com a Informação que se junta. ----------

----------4.Considerando o tipo, a idade e o estado que o equipamento possui, cuja avaliação não é inferior aos valores que se apresentaram como base da licitação, em conformidade com informação que se junta. ----------

----------5.Julgamos, salvo melhor opinião, que a pretensão superior de adquirir a totalidade do

---------- **(Continuação da Ata nº 19/2012, de 02 de novembro de 2012)**----------

referido equipamento pelo valor de € 15.000,00, se encontra adequado e proporcional, encontrando-se salvaguardados os interesses do Municipio de Vila de Rei. ----------

---------- À consideração superior." ----------

---------- Após análise da informação acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade a aquisição de equipamento especial - Retroescavadora Case e Dumper Astel - pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). ----------

---------- **PONTO 9 – Oficio da Junta de Freguesia de Vila de Rei sobre o assunto: "Pedido de verbas – Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei" – para deliberação.** ----------

---------- Foi presente à Câmara o documento mencionado em epígrafe sobre o assunto pedido de verbas no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei, após análise do documento a Câmara aprovou por unanimidade o pagamento no montante de € 12.600, 00 (doze mil seiscentos euros) para o fornecimento de um projecto de arquitectura e especialidades para a construção de Casa Mortuária de Vila de Rei.-

---------- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**----------

---------- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.10h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior que a secretariei e processei em computador. ----------